

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, BRASILEIRO, MAIOR, VIUVO, DE 1914

ANOS, DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS, DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS

DECLARO QUE EU SOU DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS, DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS

DECLARO QUE EU SOU DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS, DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE EU SOU DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS, DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS

DECLARAÇÃO
DECLARO QUE EU SOU DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS, DE RESIDÊNCIA EM 1914 ANOS

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013
BOBIL/BOBIL A 083-13



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 052/12,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA,
NO QUADRO GERAL DE PESSOAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica enquadrada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2012, para preenchimento de cargo do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, a saber:

Cargo: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
Funcionário: **MARIA SILVANDIRA DE ALMEIDA SILVA**
Ordem 2 Anexo: **IV**
Lei Municipal nº 952/12

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 27 de Fevereiro de 2012.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal